



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 815/2016

São Luís, 29 de novembro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	7
Pleno .....	7
Primeira Câmara .....	25
Atos dos Relatores .....	25

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 1026 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Sônia Cristina Oliveira Lima, matrícula nº 11296, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado de direitos Humanos e Participação Popular, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA Nº 1027 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria da Graça Cadete Lopes, matrícula 4028, Assistente de Administração da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA Nº. 1031 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Roberto Henrique Guimarães Teixeira, matrícula nº 7393, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Serviços de Engenharia, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura, durante o impedimento de seu titular, o servidor Alexandre Ayrton Muniz de Abreu, matrícula nº 7641, no período de 16/11 a 08/12/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 1017 DE 21 DE NOVEMBRO 2016.**

Autorização de Viagem e Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 13401/2016/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Luiz Carlos Teixeira de Macedo, matrícula nº 11395, Auditor Estadual de Controle Externo, e José de Fátima Barros, matrícula nº 8763, Auxiliar de Controle Externo, para inspeção in loco na Prefeitura Municipal de Viana, a realizar-se nos dias 05 e 06/12/2016.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para cada um.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1030 DE 28 DE NOVEMBRO 2016.**

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 13475/2016/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar do “II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas” e da Reunião da Diretoria do Instituto Rui Barbosa, no período de 30/11 a 02/12/2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/São Paulo/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1032, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Torna sem efeito a Portaria TCE/MA nº 1022/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TCE/MA nº 1022, de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, edição nº 813, de 25/11/2016, que relatou da Secretaria de Administração (SECAD) a servidora Ada Cristina Lauande Cardoso, matrícula nº 4952, Bibliotecário da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP), ora à disposição deste Tribunal, para o Gabinete do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão (GCONS4JJJP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designação de servidor para representar o TCE/MA junto ao MP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luis Guilherme Ramos Siqueira, Técnico Estadual de Controle Externo, matrícula nº 6825, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Jurídico da Presidência, para representar o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nos autos do Inquérito Civil nº 014346-500/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**ATO Nº 18/2016 – RETIFICAÇÃO DE Aposentadoria.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Retificar, em partes, o Ato nº 15 de 07/11/2016, publicada no D.O.E. do TCE/MA nº 805 de 14/11/2016, relativo à Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição do servidor Francisco Carlos de Jesus Baldez Rosa, matrícula nº 7377, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, da seguinte forma: onde se lê “...Classe Especial, Padrão IV...”, leia-se “...Classe A, Padrão III...”

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**ATO Nº. 84 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função Comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora Maria do Rosário Martins Israel, matrícula nº 1974, da Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, TC-FC-03, a considerar de 01º de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**ATO Nº. 85 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Função Comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe

sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor David Neves dos Santos, matrícula nº 6304, na Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, TC-FC-03, a considerar de 01º de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

ATO Nº. 86 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função Comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar a servidora Flávia Campos da Cruz, matrícula nº 1602, da Função Comissionada de Supervisor de Gestão Orçamentária, TC-FC-07, a considerar de 01º de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

ATO Nº 21/2016 – Aposentadoria.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais e paridade, à servidora VALDELINA ANTONIA FRAZÃO, matrícula nº 547, no cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, Classe Especial, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 13053/2016 – TCE/MA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

-Vencimento do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, Classe Especial, Padrão IV, Simbologia AECE CE/4, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – R\$ 20.905,55 (vinte mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 7.316,94 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

- 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) referentes à Resolução nº 172 de 16/11/2011, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo acrescido do adicional por tempo de serviço – R\$ 3.381,05 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

ATO Nº. 87 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Função Comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor André Luís Lisboa Guimarães, matrícula nº 9357, na Função Comissionada de Supervisor de Gestão Orçamentária, TC-FC-07, a considerar de 01º de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

ATO Nº 19/2016 – Aposentadoria.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais mensais e paridade, à servidora MARIA DO ROSÁRIO MARTINS ISRAEL, matrícula nº 1974, no cargo de Auxiliar de Administração, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro Especial de Pessoal Estatutário do Serviço Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme a Lei nº 7.663 de 31/08/2001, convencimento-base, definido pelo art. 5º da Lei nº 9.076 de 27 de novembro de 2009, e artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/2005, a considerar de 01º de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº nº 12729/2016 – TCE/MA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. - Vencimento do cargo de Auxiliar de Administração, Classe A, Padrão IV, definido pelo art. 5º da Lei nº 9.076 de 27 de novembro de 2009– R\$ 10.452,79 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos);

II. - 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 3.135,83 (três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), e

III. - 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) referentes à Resolução nº 172 de 16/11/2011, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo acrescido do adicional por tempo de serviço – R\$ 1.627,91 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

ATO Nº 20/2016 – Aposentadoria.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais mensais e paridade, à servidora Flávia Campos da Cruz, matrícula nº 1602, no cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe Especial, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a considerar de 01º de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 12923/2016 – TCE/MA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. - Vencimento do cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe Especial, Padrão IV, Simbologia TECE CE/4, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – R\$ 10.452,79 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

II. - 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 3.135,83 (três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

III. - 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) referentes à Resolução nº 172 de 16/11/2011, calculados

sobre o vencimento do cargo efetivo acrescido do adicional por tempo de serviço – R\$ 1.627,91 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Pleno

Processo nº 2435/2016-TCE/MA

Natureza: Auditoria

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA)

Responsável: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Apreciação da legalidade do cálculo dos coeficientes individuais de participação dos municípios nos recursos provenientes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) para o exercício de 2017, apresentados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ), de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do TCE/MA.

#### DECISÃO PL-TCE/MA Nº 190/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas no procedimento levado a efeito pela Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA) com vistas à fixação dos coeficientes aplicáveis no cálculo das quotas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a serem transferidos aos municípios no exercício financeiro de 2017, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso IX, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do relator, que acolheu o Parecer nº 952/2016 do Ministério Público de Contas:

- a) aprovar os índices de participação dos municípios maranhenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda, a serem aplicados no exercício financeiro de 2017;
- b) determinar o encaminhamento do arquivo digital que contém a relação de índices apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda (CD-ROM à folha 397 v dos autos) para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em cumprimento ao que estabelece o inciso XI do art. 51 da Constituição do Estado do Maranhão, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 20/12/2007;
- c) determinar a citação do Senhor Marcellus Ribeiro Alves, Secretário de Estado da Fazenda, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do instrumento citatório, sobre as ocorrências listadas nos itens 5.6 e 5.7 do Relatório de Auditoria nº 7883/2016 UTCEX 03.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 9 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente  
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator  
Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Procurador de Contas

ANEXO A										
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO										
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
RELATÓRIO - APURAÇÃO DOS ÍNDICES DOS VALORES ADICIONADOS E DO IPM DE 2017										OFICIAL
DATA: 20/06/2016			HORA: 19:14:35							
CO D	MUNICÍPIO	VA 2014	INDICE DO VA 2014	VA 2015	INDICE DO VA 2015	COEFIC 75% VA	COEFIC 5% POP	COEFIC 5% ARE	COEFIC 15% FIXO	INDICE 2017
55	ACAILANDIA	1.600.958.548,53	3,7336569	1.716.616.621,32	3,5064410	3,6200489	0,0794329	0,0874629	0,0691244	3,8560693
105	AFONSO CUNHA	5.267.311,16	0,0122841	2.373.549,19	0,0048482	0,0085661	0,0045994	0,0055934	0,0691244	0,0878835
154	AGUA DOCE DO MARANHAO	4.711.057,12	0,0109868	4.747.985,34	0,0096985	0,0103426	0,0088764	0,0066769	0,0691244	0,0950205
204	ALCANTARA	8.468.715,15	0,0197502	11.554.332,87	0,0236014	0,0216757	0,0156854	0,0219609	0,0691244	0,1284466
303	ALDEIAS ALTAS	59.131.986,73	0,1379040	65.865.387,86	0,1345397	0,1362218	0,0187009	0,0292539	0,0691244	0,2533012
402	ALTAMIRA DO MARANHAO	7.503.511,04	0,0174992	12.404.987,59	0,0253390	0,0214190	0,0084119	0,0108679	0,0691244	0,1098234
436	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	14.707.358,91	0,0342996	23.028.960,30	0,0470400	0,0406697	0,0190809	0,0057739	0,0691244	0,1346491
477	ALTO ALEGRE DO PINDARE	10.373.027,23	0,0241913	12.322.333,48	0,0251702	0,0246807	0,0226579	0,0291064	0,0691244	0,1455696
501	ALTO PARNAIBA	206.402.376,589	0,4813589	225.182.331,679	0,4599679	0,4706633	0,0079344	0,1676849	0,0691244	0,7154072



		42		51						
550	AMAPA DO MARANHAO	1. 501.187,0000	0,0035	2. 477.746,85	0,0050	0,0042 810	0, 0049 164	0, 0075 674	0, 0691 244	0,0858 894
600	AMARANTE DO MARANHAO	31. 789.527,46	0,0741	50. 595.013,63	0,1033	0,0887 426	0, 0292 414	0, 1120 419	0, 0691 244	0,2991 505
709	ANAJATUBA	9. 106.396,41	0,0212	10. 928.140,61	0,0223	0,0217 798	0, 0194 664	0, 0152 304	0, 0691 244	0,1256 012
808	ANAPURUS	59. 031.944,96	0,1376	55. 815.126,26	0,1140	0,1258 406	0, 0110 699	0, 0091 629	0, 0691 244	0,2151 980
832	APICUM ACU	5. 444.430,70	0,0126	6. 187.821,54	0,0126	0,0126 683	0, 0129 979	0, 0073 629	0, 0691 244	0,1021 537
873	ARAGUANA	4. 236.106,73	0,0098	6. 322.889,03	0,0129	0,0113 972	0, 0108 759	0, 0121 284	0, 0691 244	0,1035 261
907	ARAIOSSES	14. 178.773,41	0,0330	16. 276.658,37	0,0332	0,0331 571	0, 0327 734	0, 0268 514	0, 0691 244	0,1619 065
956	ARAME	17. 839.354,06	0,0416	25. 665.603,69	0,0524	0,0470 147	0, 0231 849	0, 0448 284	0, 0691 244	0,1841 526
1004	ARARI	17. 946.956,97	0,0418	19. 930.636,03	0,0407	0,0412 829	0, 0211 464	0, 0165 734	0, 0691 244	0,1481 273
1103	AXIXA	4. 036.983,81	0,0094	4. 852.385,11	0,0099	0,0096 632	0, 0085 814	0, 0030 599	0, 0691 244	0,0904 291
1202	BACABAL	446. 529.453,04	1,0413	496. 108.052,50	1,0133	1,0273 709	0, 0743 424	0, 0253 519	0, 0691 244	1,1961 898
1251	BACABEIRA	278. 902.140,49	0,6504	243. 422.741,80	0,4972	0,5738 324	0, 0119 874	0, 0092 725	0, 0691 244	0,6642 168
1301	BACURI	6. 566.611,00	0,0153	7. 668.178,00	0,0156	0,0154 887	0, 0125 539	0, 0124 080	0, 0691 244	0,1095 751

		59		63						
1350	BACURITUBA	1. 538. 844, 95	0, 0035 888	1. 724. 940, 77	0, 0035 234	0, 0035 560	0, 0039 909	0, 0101 600	0, 0691 244	0, 0868 314
1400	BALSAS	1. 639. 390. 574, 17	3, 8232 858	1. 846. 257. 343, 80	3, 7712 513	3, 7972 685	0, 0667 299	0, 1979 550	0, 0691 244	4, 1310 779
1509	BARAO DE GRAJAU	44. 324. 068, 00	0, 1033 699	60. 938. 142, 13	0, 1244 751	0, 1139 224	0, 0132 999	0, 0332 640	0, 0691 244	0, 2296 108
1608	BARRA DO CORDA	128. 560. 652, 19	0, 2998 212	146. 875. 538, 55	0, 3000 148	0, 2999 179	0, 0623 899	0, 0781 825	0, 0691 244	0, 5096 148
1707	BARREIRINHAS	38. 045. 284, 95	0, 0887 269	45. 209. 256, 10	0, 0923 465	0, 0905 366	0, 0438 774	0, 0455 510	0, 0691 244	0, 2490 895
1772	BELA VISTA DO MARANHAO	4. 063. 303, 66	0, 0094 762	6. 640. 920, 35	0, 0135 651	0, 0115 206	0, 0052 669	0, 0022 285	0, 0691 244	0, 0881 405
1731	BELAGUA	1. 355. 736, 32	0, 0031 618	1. 619. 020, 09	0, 0033 071	0, 0032 344	0, 0079 159	0, 0085 775	0, 0691 244	0, 0888 523
1806	BENEDITO LEITE	1. 619. 032, 64	0, 0037 758	4. 376. 435, 39	0, 0089 395	0, 0063 576	0, 0039 969	0, 0268 385	0, 0691 244	0, 1063 175
1905	BEQUIMAO	6. 196. 887, 99	0, 0144 520	8. 433. 615, 81	0, 0172 269	0, 0158 394	0, 0151 014	0, 0120 160	0, 0691 244	0, 1120 813
1939	BERNARDO DO MEARIM	4. 573. 505, 25	0, 0106 660	5. 893. 035, 65	0, 0120 374	0, 0113 516	0, 0042 724	0, 0037 460	0, 0691 244	0, 0884 945
1970	BOA VISTA DO GURUPI	4. 224. 040, 69	0, 0098 510	7. 984. 661, 53	0, 0163 098	0, 0130 803	0, 0065 149	0, 0060 775	0, 0691 244	0, 0947 972
2002	BOM JARDIM	63. 339. 536, 98	0, 1477 166	85. 742. 009, 05	0, 1751 406	0, 1614 285	0, 0294 454	0, 0992 740	0, 0691 244	0, 3592 724
2036	BOM JESUS DAS	56. 039.	0, 1306	77. 861.	0, 1590	0, 1448	0, 0238	0, 0403	0, 0691	0, 2781

	SELVAS	468,15	918	441,18	434	675	259	555	244	734
2077	BOM LUGAR	13.689,399,90	0,0319256	16.199,835,25	0,0330905	0,0325080	0,0114819	0,0067105	0,0691244	0,1198249
2101	BREJO	64.432,297,49	0,1502650	47.826,423,31	0,0976925	0,1239787	0,0256894	0,0161875	0,0691244	0,2349801
2150	BREJO DE AREIA	2.458,121,97	0,0057327	3.343,516,06	0,0068296	0,0062811	0,0066379	0,0054600	0,0691244	0,0875035
2200	BURITI	38.466,093,80	0,0897083	40.832,177,47	0,0834057	0,0865569	0,0202934	0,0222025	0,0691244	0,1981773
2309	BURITI BRAVO	15.118,101,98	0,0352575	13.078,308,26	0,0267144	0,0309859	0,0169279	0,0238380	0,0691244	0,1408763
2325	BURITICUPU	53.562,852,26	0,1249160	84.682,427,61	0,1729763	0,1489461	0,0509954	0,0383420	0,0691244	0,3074080
2358	BURITIRANA	7.994,029,53	0,0186432	9.209,401,63	0,0188116	0,0187273	0,0109354	0,0123280	0,0691244	0,1111152
2374	CACHOEIRA GRANDE	960.660,95	0,0022404	1.346,203,29	0,0027498	0,0024950	0,0063889	0,0106295	0,0691244	0,0886379
2408	CAJAPIO	1.747,987,57	0,0040765	2.249,953,94	0,0045959	0,0043361	0,0079134	0,0136885	0,0691244	0,0950625
2507	CAJARI	3.512,538,94	0,0081917	3.835,376,51	0,0078343	0,0080129	0,0137184	0,0099730	0,0691244	0,1008288
2556	CAMPESTRE DO MARANHAO	87.402,372,90	0,2038344	96.229,595,79	0,1965631	0,2001987	0,0101589	0,0092695	0,0691244	0,2887516
2606	CANDIDO MENDES	6.941,556,90	0,0161887	7.284,806,61	0,0148803	0,0155344	0,0142679	0,0247150	0,0691244	0,1236418
2705	CANTANHEDE	11.624,	0,0271	12.765,	0,0260	0,0265	0,0155	0,0116	0,0691	0,1229

		903,38	109	440,41	753	930	439	440	244	054
2754	CAPINZAL DO NORTE	7.225,326,28	0,0168505	7.300,012,18	0,0149113	0,0158808	0,0077634	0,0088950	0,0691244	0,1016637
2804	CAROLINA	72.393,475,98	0,1688316	152.917,728,21	0,3123569	0,2405942	0,0172834	0,0970305	0,0691244	0,4240326
2903	CARUTAPERA	17.596,633,81	0,0410378	22.750,531,08	0,0464713	0,0437545	0,0168149	0,0185590	0,0691244	0,1482529
3000	CAXIAS	490.567,732,13	1,1440719	532.829,953,67	1,0883833	1,1162275	0,1166939	0,0782795	0,0691244	1,3803254
3109	CEDRAL	5.610,709,01	0,0130850	6.017,702,29	0,0122920	0,0126884	0,0075714	0,0042655	0,0691244	0,0936498
3125	CENTRAL DO MARANHAO	1.998,044,39	0,0046597	2.133,261,99	0,0043575	0,0045085	0,0061174	0,0048060	0,0691244	0,0845564
3158	CENTRO DO GUILHERME	3.193,012,30	0,0074465	4.969,432,70	0,0101508	0,0087987	0,0094254	0,0175915	0,0691244	0,1049400
3174	CENTRO NOVO DO MARANHAO	5.138,906,55	0,0119846	9.290,757,45	0,0189777	0,0154812	0,0152174	0,1260750	0,0691244	0,2258980
3208	CHAPADINHA	98.346,943,33	0,2293587	111.483,085,14	0,2277205	0,2285396	0,0562579	0,0489155	0,0691244	0,4028374
3257	CIDELANDIA	52.788,879,61	0,1231110	69.080,001,75	0,1411060	0,1321085	0,0103894	0,0220530	0,0691244	0,2336753
3307	CODO	338.830,739,60	0,7902002	349.484,040,78	0,7138724	0,7520363	0,0870949	0,0656955	0,0691244	0,9739511
3406	COELHO NETO	84.137,864,88	0,1962212	110.193,834,18	0,2250871	0,2106542	0,0349929	0,0146950	0,0691244	0,3294665
3505	COLINAS	27.663,	0,0645	39.770,	0,0812	0,0728	0,0291	0,0298	0,0691	0,2009

		462,71	150	897,33	379	765	620	330	244	958
3554	CONCEICAO DO LAGO ACU	5.194,583,53	0,0121145	10.365,125,58	0,0211723	0,0166434	0,0114290	0,0110445	0,0691244	0,1082412
3604	COROATA	42.609,025,33	0,0993701	53.628,605,67	0,1095443	0,1044572	0,0462185	0,0340995	0,0691244	0,2538995
3703	CURURUPU	18.197,818,17	0,0424398	17.488,627,06	0,0357231	0,0390815	0,0223870	0,0164650	0,0691244	0,1470578
3752	DAVINOPOLIS	23.359,004,56	0,0544764	131.806,605,25	0,2692343	0,1618554	0,0091630	0,0050580	0,0691244	0,2452007
3802	DOM PEDRO	71.340,761,70	0,1663765	45.916,331,23	0,0937908	0,1300837	0,0165705	0,0054000	0,0691244	0,2211785
3901	DUQUE BACELAR	2.076,275,07	0,0048422	3.394,576,91	0,0069339	0,0058881	0,0080270	0,0047890	0,0691244	0,0878284
4008	ESPERANTINOPOLIS	15.835,664,82	0,0369310	17.071,312,16	0,0348707	0,0359009	0,0123325	0,0068150	0,0691244	0,1241727
4057	ESTREITO	707.239,428,92	1,6493803	896.868,478,44	1,8319854	1,7406829	0,0294230	0,0409565	0,0691244	1,8801867
4073	FEIRA NOVA DO MARANHAO	2.819,785,09	0,0065761	4.361,477,25	0,0089090	0,0077426	0,0060260	0,0221945	0,0691244	0,1050874
4081	FERNANDO FALCAO	7.051,670,34	0,0164455	8.843,225,52	0,0180636	0,0172546	0,0072950	0,0766195	0,0691244	0,1702934
4099	FORMOSA DA SERRA NEGRA	7.399,056,41	0,0172556	12.877,044,12	0,0263033	0,0217795	0,0134505	0,0555920	0,0691244	0,1599463
4107	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	23.914,280,37	0,0557714	30.595,899,94	0,0624966	0,0591340	0,0089620	0,0279270	0,0691244	0,1651473
4206	FORTUNA	6.050,	0,0141	7.805,	0,0159	0,0150	0,0110	0,0104	0,0691	0,1056

		031,52	095	279,24	434	265	360	690	244	558
4305	GODOFREDO VIANA	198.190,770,04	0,4622083	131.828,988,85	0,2692800	0,3657442	0,0083020	0,0100520	0,0691244	0,4532225
4404	GONCALVES DIAS	8.070,513,36	0,0188216	14.386,499,19	0,0293865	0,0241041	0,0127305	0,0133095	0,0691244	0,1192684
4503	GOVERNADOR ARCHER	3.929,479,42	0,0091641	5.390,619,33	0,0110111	0,0100876	0,0076700	0,0067160	0,0691244	0,0935979
4552	GOVERNADOR EDSON LOBAO	60.963,821,18	0,1421761	113.874,297,35	0,2326049	0,1873905	0,0128520	0,0092765	0,0691244	0,2786433
4602	GOVERNADOR EUGENIO DE BARROS	5.968,064,63	0,0139184	9.559,525,93	0,0195267	0,0167226	0,0119175	0,0123065	0,0691244	0,1100709
4628	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	2.929,195,98	0,0068313	3.350,162,03	0,0068432	0,0068373	0,0055225	0,0056210	0,0691244	0,0871051
4651	GOVERNADOR NEWTON BELLO	16.193,594,07	0,0377657	28.631,878,45	0,0584848	0,0481253	0,0072500	0,0172330	0,0691244	0,1417326
4677	GOVERNADOR NUNES FREIRE	14.574,271,93	0,0339892	21.972,675,14	0,0448824	0,0394358	0,0181895	0,0156225	0,0691244	0,1423721
4701	GRACA ARANHA	2.543,148,90	0,0059310	3.231,398,63	0,0066006	0,0062658	0,0044480	0,0040885	0,0691244	0,0839267
4800	GRAJAU	163.495,554,59	0,3812943	199.800,423,43	0,4081217	0,3947080	0,0489740	0,1335130	0,0691244	0,6463194
4909	GUIMARAES	3.881,276,23	0,0090517	5.142,886,97	0,0105051	0,0097784	0,0085650	0,0089685	0,0691244	0,0964363
5005	HUMBERTO DE CAMPOS	8.303,151,49	0,0193641	10.982,968,54	0,0224343	0,0208992	0,0202600	0,0321030	0,0691244	0,1423866
5104	ICATU	5.973,	0,0139	7.415,	0,0151	0,0145	0,0191	0,0218	0,0691	0,1246

		190,22	303	023,55	463	383	565	230	244	422
5153	IGARAPE DO MEIO	56.436,470,27	0,1316177	66.885,140,22	0,1366227	0,1341202	0,0099750	0,0055535	0,0691244	0,2187731
5203	IGARAPE GRANDE	10.920,036,91	0,0254670	15.154,739,91	0,0309558	0,0282114	0,0084210	0,0056375	0,0691244	0,1113943
5302	IMPERATRIZ	3.289,660,367,42	7,6719434	4.698,264,955,13	9,5968950	8,6344192	0,1833100	0,0206210	0,0691244	8,9074746
5351	ITAIPAVA DO GRAJAU	3.087,172,37	0,0071997	3.281,941,38	0,0067038	0,0069518	0,0113040	0,0157470	0,0691244	0,1031272
5401	ITAPECURU MIRIM	126.153,354,19	0,2942071	138.291,177,61	0,2824800	0,2883436	0,0481105	0,0221645	0,0691244	0,4277430
5427	ITINGA DO MARANHAO	50.914,867,44	0,1187405	64.958,044,33	0,1326863	0,1257134	0,0184235	0,0539520	0,0691244	0,2672133
5450	JATOBA	1.247,477,10	0,0029093	1.902,197,54	0,0038855	0,0033974	0,0071110	0,0089080	0,0691244	0,0885408
5476	JENIPAPO DOS VIEIRAS	3.278,038,49	0,0076448	3.297,972,54	0,0067366	0,0071907	0,0116770	0,0295675	0,0691244	0,1175596
5500	JOAO LISBOA	64.761,680,71	0,1510332	64.444,607,52	0,1316376	0,1413354	0,0168245	0,0171000	0,0691244	0,2443843
5609	JOSELANDIA	6.426,098,31	0,0149866	6.725,072,97	0,0137369	0,0143618	0,0114620	0,0105970	0,0691244	0,1055452
5658	JUNCO DO MARANHAO	1.731,447,19	0,0040380	2.151,346,41	0,0043944	0,0042162	0,0024845	0,0083615	0,0691244	0,0841866
5708	LAGO DA PEDRA	56.876,069,57	0,1326429	74.306,680,68	0,1517823	0,1422126	0,0354795	0,0186850	0,0691244	0,2655015
		7.		7.			0,	0,	0,	

5807	LAGO DO JUNCO	458.490,69	0,0173942	331.352,97	0,0149754	0,0161848	0076780	0049485	0691244	0,0979357
5948	LAGO DOS RODRIGUES	5.894.649,18	0,0137471	6.864.607,91	0,0140220	0,0138846	0,0079805	0,0033255	0,0691244	0,0943150
5906	LAGO VERDE	7.516.853,09	0,0175303	21.513.856,95	0,0439452	0,0307378	0,0063120	0,0093880	0,0691244	0,1155622
5922	LAGOA DO MATO	4.262.787,32	0,0099414	7.112.766,46	0,0145289	0,0122352	0,0115095	0,0227905	0,0691244	0,1156596
5963	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	5.889.681,94	0,0137356	8.008.487,94	0,0163585	0,0150471	0,0080465	0,0141250	0,0691244	0,1063430
5989	LAJEADO NOVO	7.637.677,97	0,0178121	6.499.976,89	0,0132772	0,0155447	0,0053295	0,0157820	0,0691244	0,1057806
6003	LIMA CAMPOS	8.057.841,59	0,0187920	17.248.892,43	0,0352334	0,0270127	0,0084310	0,0048495	0,0691244	0,1094176
6102	LORETO	68.813.785,60	0,1604833	90.751.591,51	0,1853734	0,1729284	0,0085970	0,0541795	0,0691244	0,3048293
6201	LUIS DOMINGUES	1.685.013,39	0,0039297	2.799.855,34	0,0057191	0,0048244	0,0049160	0,0069900	0,0691244	0,0858548
6300	MAGALHAES DE ALMEIDA	21.906.447,01	0,0510889	14.906.735,08	0,0304492	0,0407691	0,0139530	0,0065245	0,0691244	0,1303710
6326	MARACACUME	20.386.834,65	0,0475449	26.011.896,42	0,0531331	0,0503390	0,0150740	0,0095775	0,0691244	0,1441149
6359	MARAJA DO SENA	1.692.647,16	0,0039475	2.037.863,95	0,0041626	0,0040551	0,0055460	0,0211275	0,0691244	0,0998530
6375	MARANHAOZINHO	4.081.732,10	0,0095192	5.678.005,70	0,0115982	0,0105587	0,0113945	0,0114625	0,0691244	0,1025401
		36.		28.			0,	0,	0,	



6409	MATA ROMA	712.0856 675,190 04	280.0577 609,673 07	0,0716 932	0118 585	0082 610	0691 244	0,1609 371	
6508	MATINHA	16.306.0380 380,287 36	15.414.0314 608,866 70	0,0347 577	0,0165 275	0,0061 565	0,0691 244	0,1265 661	
6607	MATOEES	11.686.0272 831,553 61	15.118.0308 235,812 60	0,0290 683	0,0238 895	0,0317 440	0,0691 244	0,1538 262	
6631	MATOEES DO NORTE	1.652.0038 813,546 66	4.247.0086 109,753 99	0,0062 650	0,0117 095	0,0119 700	0,0691 244	0,0990 689	
6672	MILAGRES DO MARANHAO	5.359.0124 549,992 07	5.022.0102 765,597 99	0,0113 795	0,0059 990	0,0095 610	0,0691 244	0,0960 639	
6706	MIRADOR	19.419.0452 682,894 04	20.544.0419 060,643 06	0,0436 269	0,0149 155	0,1283 540	0,0691 244	0,2560 208	
6755	MIRANDA DO NORTE	1.122.353.616,88	954.124.304,09	1,9489 388	2,2832 114	0,0199 205	0,0051 380	0,0691 244	2,3773 943
6805	MIRINZAL	7.865.0183 445,433 48	9.619.0196 066,484 96	0,0189 959	0,0105 965	0,0103 595	0,0691 244	0,1090 763	
6904	MONCAO	11.190.0260 155,970 03	11.673.0238 857,456 02	0,0249 713	0,0237 775	0,0191 530	0,0691 244	0,1370 262	
7001	MONTES ALTOS	5.218.0121 723,708 45	7.154.0146 587,143 91	0,0133 926	0,0065 365	0,0224 190	0,0691 244	0,1114 725	
7100	MORROS	6.376.0148 581,711 82	7.550.0154 144,223 15	0,0151 467	0,0137 150	0,0258 360	0,0691 244	0,1238 221	
7209	NINA RODRIGUES	2.113.0049 394,287 56	3.049.0062 357,288 12	0,0055 788	0,0101 475	0,0086 240	0,0691 244	0,0934 747	
7258	NOVA COLINAS	6.955.0162 664,216 70	7.055.0144 459,118 22	0,0153 167	0,0037 970	0,0111 935	0,0691 244	0,0994 316	

7308	NOVA IORQUE	7. 890. 460, 39	0, 0184 016	14. 124. 865, 24	0, 0288 521	0, 0236 269	0, 0033 255	0, 0147 145	0, 0691 244	0, 1107 913
7357	NOVA OLINDA DO MARANHAO	8. 592. 919, 04	0, 0200 399	9. 839. 135, 35	0, 0200 979	0, 0200 689	0, 0147 685	0, 0369 440	0, 0691 244	0, 1409 058
7407	OLHO DAGUA DAS CUNHAS	30. 804. 355, 00	0, 0718 400	39. 203. 189, 47	0, 0800 783	0, 0759 592	0, 0138 175	0, 0104 740	0, 0691 244	0, 1693 751
7456	OLINDA NOVA DO MARANHAO	4. 997. 008, 20	0, 0116 537	6. 022. 839, 40	0, 0123 025	0, 0119 781	0, 0103 550	0, 0029 770	0, 0691 244	0, 0944 345
7506	PACO DO LUMIAR	91. 954. 033, 10	0, 2144 495	140. 715. 202, 88	0, 2874 314	0, 2509 405	0, 0853 655	0, 0018 500	0, 0691 244	0, 4072 804
7605	PALMEIRANDIA	4. 535. 728, 65	0, 0105 779	5. 896. 209, 01	0, 0120 439	0, 0113 109	0, 0139 680	0, 0080 160	0, 0691 244	0, 1024 193
7704	PARAIBANO	14. 196. 974, 30	0, 0331 093	21. 193. 734, 74	0, 0432 913	0, 0382 003	0, 0151 300	0, 0079 915	0, 0691 244	0, 1304 462
7803	PARNARAMA	30. 136. 495, 90	0, 0702 825	33. 382. 256, 31	0, 0681 882	0, 0692 354	0, 0247 285	0, 0488 120	0, 0691 244	0, 2119 003
7902	PASSAGEM FRANCA	12. 477. 720, 03	0, 0290 998	13. 969. 630, 10	0, 0285 350	0, 0288 174	0, 0134 330	0, 0204 605	0, 0691 244	0, 1318 353
8009	PASTOS BONS	24. 212. 242, 07	0, 0564 663	28. 548. 506, 98	0, 0583 145	0, 0573 904	0, 0137 590	0, 0246 325	0, 0691 244	0, 1649 063
8058	PAULINO NEVES	3. 902. 641, 36	0, 0091 015	4. 211. 152, 95	0, 0086 019	0, 0088 517	0, 0113 040	0, 0147 495	0, 0691 244	0, 1040 296
8108	PAULO RAMOS	15. 062. 046, 89	0, 0351 268	17. 308. 011, 33	0, 0353 542	0, 0352 405	0, 0149 270	0, 0165 470	0, 0691 244	0, 1358 389
8207	PEDREIRAS	100. 320. 017, 18	0, 2339 602	120. 542. 520, 87	0, 2462 258	0, 2400 930	0, 0278 860	0, 0039 425	0, 0691 244	0, 3410 459

8256	PEDRO DO ROSARIO	4. 227. 115, 84	0, 0098 582	4. 725. 130, 69	0, 0096 518	0, 0097 550	0, 0177 245	0, 0263 590	0, 0691 244	0, 1229 629
8306	PENALVA	9. 278. 053, 85	0, 0216 377	12. 535. 719, 21	0, 0256 060	0, 0236 219	0, 0269 800	0, 0115 790	0, 0691 244	0, 1313 053
8405	PERI MIRIM	3. 192. 629, 47	0, 0074 457	4. 517. 355, 49	0, 0092 274	0, 0083 366	0, 0101 525	0, 0060 060	0, 0691 244	0, 0936 195
8454	PERITORO	24. 357. 181, 08	0, 0568 043	27. 773. 795, 35	0, 0567 320	0, 0567 682	0, 0163 680	0, 0124 230	0, 0691 244	0, 1546 836
8504	PINDARE MIRIM	38. 448. 723, 55	0, 0896 677	63. 522. 966, 33	0, 1297 550	0, 1097 114	0, 0233 175	0, 0041 200	0, 0691 244	0, 2062 733
8603	PINHEIRO	130. 195. 473, 70	0, 3036 339	147. 834. 350, 32	0, 3019 733	0, 3028 036	0, 0589 770	0, 0227 900	0, 0691 244	0, 4536 950
8702	PIO XII	21. 323. 711, 12	0, 0497 298	28. 267. 303, 16	0, 0577 401	0, 0537 350	0, 0153 270	0, 0082 115	0, 0691 244	0, 1463 979
8801	PIRAPEMAS	5. 463. 832, 98	0, 0127 424	8. 018. 273, 17	0, 0163 785	0, 0145 605	0, 0131 675	0, 0103 750	0, 0691 244	0, 1072 274
8900	POCAO DE PEDRAS	11. 676. 845, 82	0, 0272 320	17. 334. 525, 05	0, 0354 083	0, 0313 202	0, 0128 710	0, 0149 185	0, 0691 244	0, 1282 341
9007	PORTO FRANCO	349. 609. 118, 45	0, 8153 369	452. 009. 083, 77	0, 9232 948	0, 8693 159	0, 0168 325	0, 0213 520	0, 0691 244	0, 9766 248
9056	PORTO RICO DO MARANHAO	1. 547. 238, 99	0, 0036 084	1. 942. 555, 22	0, 0039 680	0, 0037 882	0, 0042 560	0, 0032 965	0, 0691 244	0, 0804 651
9106	PRESIDENTE DUTRA	111. 905. 079, 38	0, 2609 781	130. 590. 149, 11	0, 2667 495	0, 2638 638	0, 0338 055	0, 0116 220	0, 0691 244	0, 3784 157
9205	PRESIDENTE JUSCELINO	2. 657. 963, 28	0, 0061 987	2. 849. 628, 53	0, 0058 208	0, 0060 098	0, 0089 785	0, 0053 430	0, 0691 244	0, 0894 557

9239	PRESIDENTE MEDICI	6.099.788,12	0,0142256	7.159.551,44	0,0146244	0,0144250	0,0049470	0,0065930	0,0691244	0,0950894
9270	PRESIDENTE SARNEY	4.707.508,06	0,0109786	4.650.252,58	0,0094988	0,0102387	0,0133395	0,0109080	0,0691244	0,1036106
9304	PRESIDENTE VARGAS	2.358.091,66	0,0054994	3.342.218,74	0,0068270	0,0061632	0,0081850	0,0069195	0,0691244	0,0903921
9403	PRIMEIRA CRUZ	1.228.359,71	0,0028647	1.962.223,47	0,0040081	0,0034364	0,0108035	0,0206015	0,0691244	0,1039658
9452	RAPOSA	33.720.147,16	0,0786401	34.510.841,77	0,0704935	0,0745668	0,0215485	0,0009985	0,0691244	0,1662382
9502	RIACHAO	130.358.985,80	0,3040152	197.401.456,31	0,4032214	0,3536183	0,0143725	0,0959975	0,0691244	0,5331127
9551	RIBAMAR FIQUENE	6.903.390,59	0,0160997	13.357.645,50	0,0272849	0,0216923	0,0055105	0,0113055	0,0691244	0,1076327
9601	ROSARIO	92.109.490,03	0,2148121	74.090.012,32	0,1513397	0,1830759	0,0301945	0,0103190	0,0691244	0,2927138
9700	SAMBAIBA	113.482.235,97	0,2646563	184.244.761,52	0,3763469	0,3205016	0,0040220	0,0373370	0,0691244	0,4309850
9759	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	1.431.201,42	0,0033378	1.968.955,41	0,0040219	0,0036799	0,0054865	0,0093875	0,0691244	0,0876783
9809	SANTA HELENA	21.358.870,30	0,0498118	23.150.605,45	0,0472885	0,0485502	0,0296985	0,0330615	0,0691244	0,1804346
9908	SANTA INES	306.052.942,17	0,7137578	374.125.935,88	0,7642071	0,7389825	0,0602805	0,0090450	0,0691244	0,8774324
10005	SANTA LUZIA	109.788.032,86	0,2560409	167.821.195,82	0,3427994	0,2994202	0,0514660	0,0822890	0,0691244	0,5022996

10039	SANTA LUZIA DO PARUA	32.190.771,68	0,0750733	25.105.778,96	0,0512822	0,0631778	0,0178610	0,0152210	0,0691244	0,1653842
10104	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	36.467.686,87	0,0850477	21.563.064,65	0,0440457	0,0645467	0,0181345	0,0216140	0,0691244	0,1734196
10203	SANTA RITA	28.369.305,75	0,0661611	36.795.880,15	0,0751610	0,0706611	0,0260565	0,0106405	0,0691244	0,1764825
10237	SANTANA DO MARANHAO	2.120.123,55	0,0049444	2.868.686,90	0,0058597	0,0054021	0,0094050	0,0140390	0,0691244	0,0979705
10278	SANTO AMARO DO MARANHAO	1.170.686,88	0,0027302	1.927.719,62	0,0039376	0,0033339	0,0111345	0,0241185	0,0691244	0,1077113
10302	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1.933.853,733,07	4,5100147	1.487.412.570,56	3,0382582	3,7741365	0,0103220	0,0116125	0,0691244	3,8651954
10401	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	6.106.435,97	0,0142411	7.871.848,92	0,0160794	0,0151603	0,0132210	0,0140310	0,0691244	0,1115367
10500	SAO BENTO	16.706.044,51	0,0389608	20.076.686,14	0,0410096	0,0399852	0,0326205	0,0069150	0,0691244	0,1486451
10609	SAO BERNARDO	32.637.206,94	0,0761145	32.687.120,00	0,0667682	0,0714414	0,0201450	0,0151675	0,0691244	0,1758783
10658	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	105.753.215,62	0,2466311	86.492.772,51	0,1766742	0,2116527	0,0052315	0,0144745	0,0691244	0,3004831
10708	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	23.412.650,03	0,0546015	31.272.689,35	0,0638791	0,0592403	0,0244105	0,0173525	0,0691244	0,1701277
10807	SAO FELIX DE BALSAS	5.120.003,01	0,0119406	5.172.018,25	0,0105646	0,0112526	0,0032720	0,0306135	0,0691244	0,1142625
10856	SAO FRANCISCO DO BREJAO	15.890.777,06	0,0370595	23.427.083,83	0,0478533	0,0424564	0,0082875	0,0112310	0,0691244	0,1310993

10906	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	2. 569. 694, 49	0, 0059 929	3. 721. 615, 94	0, 0076 019	0, 0067 974	0, 0086 655	0, 0343 470	0, 0691 244	0, 1189 343
11003	SAO JOAO BATISTA	6. 526. 018, 74	0, 0152 196	6. 866. 047, 67	0, 0140 249	0, 0146 223	0, 0146 540	0, 0104 040	0, 0691 244	0, 1088 047
11029	SAO JOAO DO CARU	6. 407. 206, 04	0, 0149 425	9. 327. 053, 93	0, 0190 519	0, 0169 972	0, 0112 395	0, 0136 785	0, 0691 244	0, 1110 396
11052	SAO JOAO DO PARAISO	10. 071. 261, 55	0, 0234 876	11. 775. 588, 91	0, 0240 534	0, 0237 705	0, 0079 290	0, 0309 370	0, 0691 244	0, 1317 609
11078	SAO JOAO DO SOTER	3. 075. 698, 19	0, 0071 730	5. 302. 495, 53	0, 0108 311	0, 0090 021	0, 0131 045	0, 0216 620	0, 0691 244	0, 1128 930
11102	SAO JOAO DOS PATOS	40. 507. 769, 77	0, 0944 697	49. 998. 420, 67	0, 1021 291	0, 0982 994	0, 0183 735	0, 0223 335	0, 0691 244	0, 2081 308
11201	SAO JOSE DE RIBAMAR	360. 773. 828, 81	0, 8413 745	466. 092. 463, 67	0, 9520 622	0, 8967 184	0, 1262 030	0, 0058 500	0, 0691 244	1, 0978 958
11250	SAO JOSE DOS BASILIOS	2. 585. 751, 08	0, 0060 303	2. 724. 005, 42	0, 0055 642	0, 0057 973	0, 0054 280	0, 0053 205	0, 0691 244	0, 0856 702
11300	SAO LUIS	13. 236. 945. 735, 53	30, 8703902	14. 821. 828. 881, 43	30, 2757584	30, 5730743	0, 7777 055	0, 0125 745	0, 0691 244	31, 4324787
11409	SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	22. 825. 043, 32	0, 0532 312	33. 992. 467, 70	0, 0694 346	0, 0613 329	0, 0134 750	0, 0136 950	0, 0691 244	0, 1576 273
11508	SAO MATEUS DO MARANHAO	35. 719. 127, 27	0, 0833 020	41. 427. 852, 87	0, 0846 225	0, 0839 623	0, 0293 835	0, 0117 975	0, 0691 244	0, 1942 677
11532	SAO PEDRO DAGUA BRANCA	70. 341. 931, 56	0, 1640 471	27. 910. 928, 30	0, 0570 122	0, 1105 297	0, 0089 850	0, 0108 520	0, 0691 244	0, 1994 911
11573	SAO PEDRO DOS CRENTES	4. 057. 746, 632	0, 0094 632	4. 452. 111, 941	0, 0090 941	0, 0092 787	0, 0033 045	0, 0147 565	0, 0691 244	0, 0964 641

		28		29						
11607	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	178. 800. 0, 4169 295, 870 24		204. 515. 0, 4177 882, 537 08		0, 4173 704	0, 0133 295	0, 0530 450	0, 0691 244	0, 5528 693
11631	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	2. 329. 0, 0054 930, 337 68		3. 446. 0, 0070 332, 396 04		0, 0062 367	0, 0037 875	0, 0063 165	0, 0691 244	0, 0854 651
11672	SAO ROBERTO DO MARANHAO	2. 013. 0, 0046 163, 950 17		3. 830. 0, 0078 173, 237 17		0, 0062 594	0, 0047 285	0, 0034 265	0, 0691 244	0, 0835 388
11706	SAO VICENTE DE FERRER	6. 152. 0, 0143 037, 474 50		8. 131. 0, 0166 903, 106 48		0, 0154 790	0, 0149 750	0, 0058 875	0, 0691 244	0, 1054 659
11722	SATUBINHA	2. 945. 0, 0068 772, 700 88		3. 516. 0, 0071 860, 837 61		0, 0070 269	0, 0097 670	0, 0066 550	0, 0691 244	0, 0925 733
11748	SENADOR ALEXANDRE COSTA	3. 661. 0, 0085 254, 386 19		3. 197. 0, 0065 910, 322 09		0, 0075 354	0, 0078 660	0, 0064 235	0, 0691 244	0, 0909 493
11763	SENADOR LA ROCQUE	42. 211. 0, 0984 873, 439 34		43. 176. 0, 0881 068, 935 93		0, 0933 187	0, 0101 975	0, 0111 250	0, 0691 244	0, 1837 656
11789	SERRANO DO MARANHAO	2. 764. 0, 0064 839, 480 07		2. 518. 0, 0051 183, 438 88		0, 0057 959	0, 0078 640	0, 0175 615	0, 0691 244	0, 1003 458
11805	SITIO NOVO	10. 843. 0, 0252 446, 884 65		12. 378. 0, 0252 810, 855 80		0, 0252 870	0, 0127 915	0, 0469 195	0, 0691 244	0, 1541 224
11904	SUCUPIRA DO NORTE	12. 675. 0, 0295 735, 616 18		10. 037. 0, 0205 363, 028 97		0, 0250 322	0, 0075 560	0, 0161 850	0, 0691 244	0, 1178 976
11953	SUCUPIRA DO RIACHAO	2. 168. 0, 0050 954, 583 48		3. 016. 0, 0061 895, 625 30		0, 0056 104	0, 0040 100	0, 0130 130	0, 0691 244	0, 0917 578
12001	TASSO FRAGOSO	334. 451. 0, 7799 486, 872 19		335. 237. 0, 6847 770, 723 71		0, 7323 798	0, 0060 130	0, 0660 215	0, 0691 244	0, 8735 387
12100	TIMBIRAS	9. 684. 0, 0225 150, 848		12. 825. 0, 0261 100, 971		0, 0243 910	0, 0206 475	0, 0223 925	0, 0691 244	0, 1365 554

		83		66						
12209	TIMON	431. 789. 486, 35	1, 0069 929	529. 710. 021, 74	1, 0820 104	1, 0445 017	0, 1193 970	0, 0265 805	0, 0691 244	1, 2596 036
12233	TRIZIDELA DO VALE	22. 219. 148, 96	0, 0518 181	35. 481. 636, 29	0, 0724 764	0, 0621 473	0, 0151 290	0, 0039 530	0, 0691 244	0, 1503 537
12274	TUFILANDIA	9. 748. 118, 67	0, 0227 340	13. 777. 594, 25	0, 0281 428	0, 0254 384	0, 0041 395	0, 0040 820	0, 0691 244	0, 1027 843
12308	TUNTUM	29. 877. 686, 59	0, 0696 789	64. 383. 805, 80	0, 1315 134	0, 1005 962	0, 0295 790	0, 0507 495	0, 0691 244	0, 2500 491
12407	TURIACU	13. 146. 888, 28	0, 0306 604	13. 871. 779, 44	0, 0283 351	0, 0294 978	0, 0252 205	0, 0388 400	0, 0691 244	0, 1626 827
12456	TURILANDIA	4. 079. 103, 61	0, 0095 130	5. 525. 054, 94	0, 0112 857	0, 0103 994	0, 0180 375	0, 0227 735	0, 0691 244	0, 1203 348
12506	TUTOIA	30. 306. 786, 83	0, 0706 796	46. 750. 502, 81	0, 0954 948	0, 0830 872	0, 0414 620	0, 0248 790	0, 0691 244	0, 2185 526
12605	URBANO SANTOS	17. 110. 171, 83	0, 0399 033	17. 284. 635, 10	0, 0353 064	0, 0376 049	0, 0234 030	0, 0257 320	0, 0691 244	0, 1558 643
12704	VARGEM GRANDE	31. 787. 663, 67	0, 0741 332	38. 397. 374, 43	0, 0784 323	0, 0762 828	0, 0397 185	0, 0294 900	0, 0691 244	0, 2146 157
12803	VIANA	38. 473. 717, 88	0, 0897 260	59. 662. 594, 24	0, 1218 696	0, 1057 978	0, 0371 140	0, 0176 005	0, 0691 244	0, 2296 367
12852	VILA NOVA DOS MARTIROS	20. 146. 079, 67	0, 0469 834	49. 098. 266, 64	0, 1002 904	0, 0736 369	0, 0093 810	0, 0179 065	0, 0691 244	0, 1700 488
12902	VITORIA DO MEARIM	21. 081. 701, 63	0, 0491 654	26. 540. 653, 95	0, 0542 132	0, 0516 893	0, 0232 075	0, 0107 960	0, 0691 244	0, 1548 172
13009	VITORINO FREIRE	38. 563. 283, 349	0, 0899 349	48. 736. 894, 523	0, 0995 523	0, 0947 436	0, 0223 900	0, 0179 760	0, 0691 244	0, 2042 340



		51		12						
		66.		90.						
14007	ZE DOCA	122. 0, 1542	380. 0, 1846	0, 1694	0, 0365	0, 0322	0, 0691	0, 3073		
		944, 079	709, 159	119	770	365	244	498		
		35	91							
		32.		36.						
		159. 75, 0000	717. 75, 0000	75, 0000	5, 0000	5, 0000	15, 0000	100, 0000		
		325. 000	070. 000	000	000	000	000	000		
		624, 51	795, 02							

## Primeira Câmara

Processo nº 8049/2015 -TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: Paulo Sérgio Aguiar Caldas

Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL – Aposentadoria Voluntária, concedida ao funcionário público Paulo Sérgio Aguiar Caldas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Legalidade e Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 976/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Paulo Sérgio Aguiar Caldas, no cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, outorgada pelo Ato nº 965 de 23 de junho de 2015, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto relator, que acolheu o Parecer nº 626/2016 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 1º, VIII, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica TCE/MA), c/c o art. 229, § 4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

## Atos dos Relatores

PROCESSO Nº 13749/2016

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 11926/2016

REQUERENTE: R. Gomes Poncion- ME Representado por seu Administrador Sr. Raifran Gomes Poncio

DESPACHO Nº 1559 /2016–GAB/ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento

---

Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 11926/2016, exercício financeiro de 2016, solicitado pela Pessoa Jurídica de Direito Privado R. Gomes Poncion-ME representado por seu Administrador Sr. Raifran Gomes Poncio.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 11926/2016.

São Luís, 28 de Novembro de 2016.

RAÍSSA REIS PEREIRA

Assessora de Conselheiro

PROCESSO: 13765/2016

JURISDICIONADO: Prestação de Contas de Gestão - SECID

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

RESPONSÁVEL: Filadelfo Mendes Neto

PROCURADOR: José Moura Ferreira

DESPACHO nº 1519/2016 - GCONS1ROF

Com fundamento na IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4247/2011.

Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo correspondente.

Em 28 de novembro de 2016.

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro Relator